

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

 000591025
000591/02-5

Nº FOLHAS

18

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2002			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

OK

PRODASEN



000591/02-5

Adesão original OK



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 18 de março de 2002.

Exmo. Sr.
Presidente Francisco Hamilton de Alencar Mota
Câmara Municipal de Planaltina - GO

Folha nº	01
Processo nº	93102-5
Rubrica	WES

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembleias legislativas do país.

Encaminhamos folheto institucional e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis - Via N2 -Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefone (61) 311-2556, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

contato: Hamilton, Presidente



Folha nº	02
Processo nº	595/02-5
Rubrica	U&S

002203/02
004369/02

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Planaltina

em Planaltina

Ofício nº 063/02

Planaltina/GO., 08 de maio de 2.002



Ilma. Srª
DENISE SILVA
MD. Chefe do Departamento de Help Desk
BRASÍLIA-DF

CM - Planaltina
(rubrica)

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 16

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Camilo Beaventura S/Nº Centro

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73750-000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Regina Lima das Chagas

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Secretaria Geral

Telefones: 637-4450 9967-7964 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Hamilton de Alencar Neto

Nome Parlamentar: Dr. Hamilton Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 28/10 Sexo: Masculino

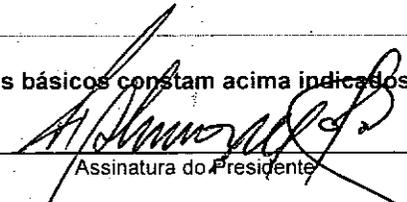
Telefones: 637-4450 9968-7423 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Planaltina/GO, 16, 06, 02.
Local e data


Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

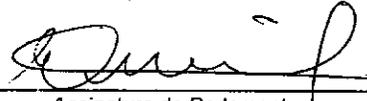
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina
Endereço: Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro
Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73750-000
Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Batista da Cruz
Nome Parlamentar: Tita Partido: PSDB
Aniversário (dia/mês): 04/04 Sexo: Masculino
Telefones: 637-4450 8968-7418 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16 / 04 / 02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Planaltina*

Endereço: *Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro*

Cidade: *Planaltina* UF: *GO* CEP: *73.750-000*

Telefones: *637-4450 637-4451* FAX: *637-4450*

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

* Nome Completo do Parlamentar: *Fernando Lino de Brito Junior*

Nome Parlamentar: *Fernando Junior* Partido: *PSDB*

Aniversário (dia/mês): *24/07* Sexo: *Masculino*

Telefones: *637-4450 9968-7412* FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador *Suplente*

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/02
Local e data

Fernando Junior
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Dário Soares

Nome Parlamentar: Dário Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): _____ Sexo: Masculino

Telefones: 637-4450 FAX: _____

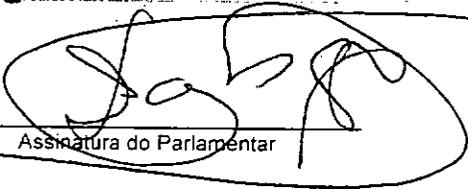
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador Suplente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16 / 04 / 02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina
Endereço: Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro
Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000
Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Maria Rodrigues
Nome Parlamentar: Paulo Maria Partido: PSDB
Aniversário (dia/mês): 19/10 Sexo: Masculino
Telefones: 637-4450 0 9968-7419 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador Suplente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/08
Local e data

Paulo Rodrigues
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal – Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Boaventura S/Nº Centro

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750 - 000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José de Souza Filho

Nome Parlamentar: José Narciso Partido: PT

Aniversário (dia/mês): 04/04 Sexo: Masculino

Telefones: 637-4450 9968-7415 FAX: _____

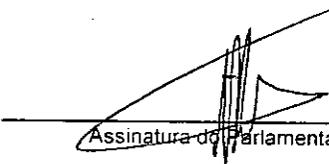
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16 / 04 / 02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina
Endereço: Praça Jurandir Camilo Beaventura 5/Bº Centro
Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000
Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisca Gonçalves Bertoldo
Nome Parlamentar: Chiquinha Partido: PMDB
Aniversário (dia/mês): 17/01 Sexo: Feminino
Telefones: 637-4450 9968-7422 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO 16/04/08
Local e data

Francisca Bertoldo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Camilo Beaventura

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.780-000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

OK Nome Completo do Parlamentar: João Maurício Fentes

Nome Parlamentar: Mauricinho Partido: PHDB

Aniversário (dia/mês): 08/08 (08 de maio) Sexo: Masculino

Telefones: 637-4450 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/02 João Maurício Fentes
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Filmar Caitano Ribeiro

Nome Parlamentar: Filmar Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 07/12 Sexo: Masculino

Telefones: 637-4450 9968-7425 FAX: _____

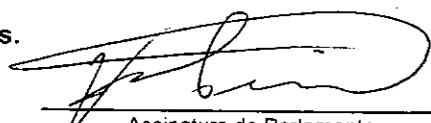
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/08
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina
Endereço: Praça Jurandir Camilo Boaventura S/ nº Centro
Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000
Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lucio Paulo Magela
Nome Parlamentar: Lúcio Partido: PSDB
Aniversário (dia/mês): 04/02 Sexo: Masculino
Telefones: 637-4450 9968-7420 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA
Endereço: Prça Jurandir Camilo Beadventure S/Nº Centro
Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000
Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Torcato Pereira de Paula
Nome Parlamentar: Torcato Partido: PT
Aniversário (dia/mês): 27/02 Sexo: Masculino
Telefones: 637-4450 9968-7616 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/08
Local e data

Torcato Pereira de Paula
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Camilo Beaventura - S/Nº Centro

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.756-000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

^{OK} Nome Completo do Parlamentar: Geraldo Humberto Guimarães

Nome Parlamentar: Geraldo Guimarães - GO Partido: PPB

Aniversário (dia/mês): 30/03 Sexo: Masculino

Telefones: 637-4450 9968-7413 (61) FAX: _____

E-mail: _____

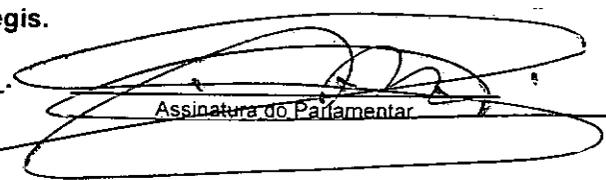
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/02

Local e data


Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA**

Endereço: **Praça Jurandir Camilo Beaventura S/Nº Centro**

Cidade: **Planaltina** UF: **GO** CEP: **73.750-000**

Telefones: **637-4450** **637-4451** FAX: **637-4450**

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Deusimar Alves**

Nome Parlamentar: **Deusimar** Partido: **PSDB**

Aniversário (dia/mês): **18/06** Sexo: **Masculino**

Telefones: **637-4450** **9606-9099** FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/08
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina

Endereço: Praça Jurandir Camilo Beaventura S/Nº Centro

Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000

Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jose Leocadio Catarina

Nome Parlamentar: Professor Leocadio Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 25/12 Sexo: Masculino

Telefones: 637-4450 9968-7417 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16 / 04 / 08
Local e data

Jose Leocadio Catarina
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Planaltina
Endereço: Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro
Cidade: Planaltina UF: GO CEP: 73.750-000
Telefones: 637-4450 637-4451 FAX: 637-4450
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Roberto de Sousa da Silva
Nome Parlamentar: Pastor Paulo Partido: PL
Aniversário (dia/mês): 24/01 Sexo: Masculino
Telefones: 637-4450 9968-7424 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Planaltina/GO, 16/04/08
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Planaltina**

Endereço: **Praça Jurandir Camilo Boaventura S/Nº Centro**

Cidade: **Planaltina** UF: **GO** CEP: **73.750-000**

Telefones: **637-4450 637-4451** FAX: **637-4450**

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Francisco Hamilton de Alencar Neto**

Nome Parlamentar: **Dr. Hamilton** Partido: **PSDB**

Aniversário (dia/mês): **28/10** Sexo: **Masculino**

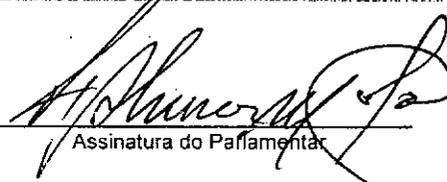
Telefones: **637-4450 9960-7483** FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Planaltina/GO - 16, 04, 02
Local e data


Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PLANALTINA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52040/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/nº, Planaltina-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HAMILTON DE ALENCAR MOTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

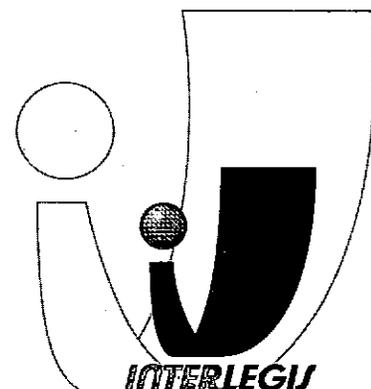
- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

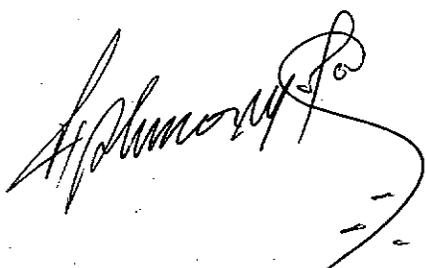


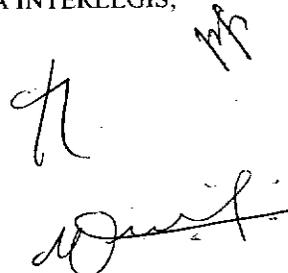
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

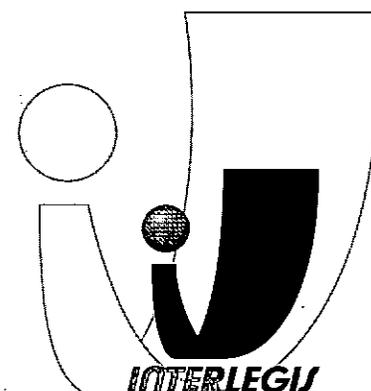
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional. Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

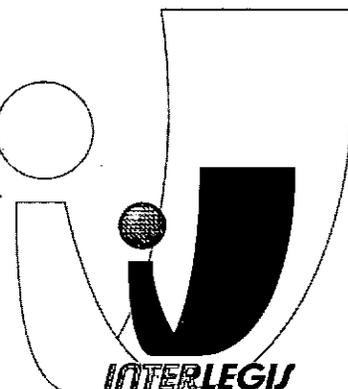
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

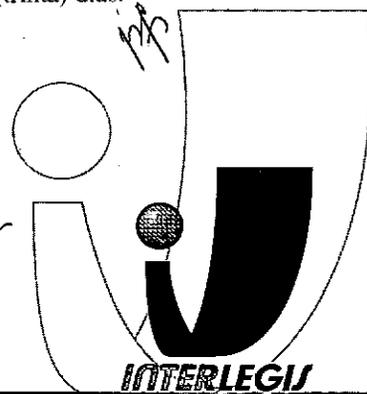
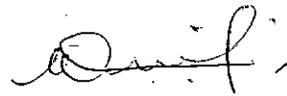
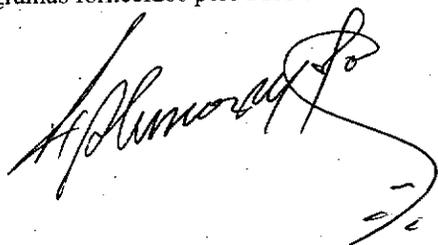
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

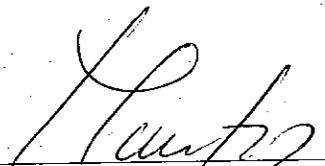
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

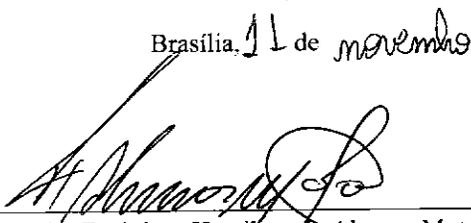
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 11 de novembro de 2002.



Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

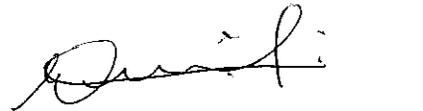


Vereador Francisco Hamilton de Alencar Mota
Presidente da Câmara Municipal de Planaltina

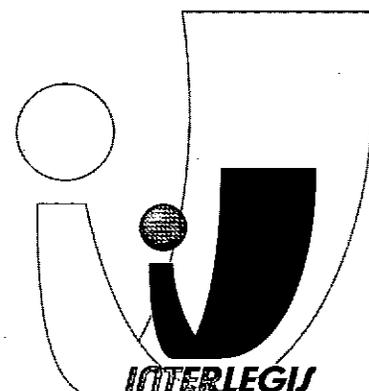
Testemunhas:



Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS



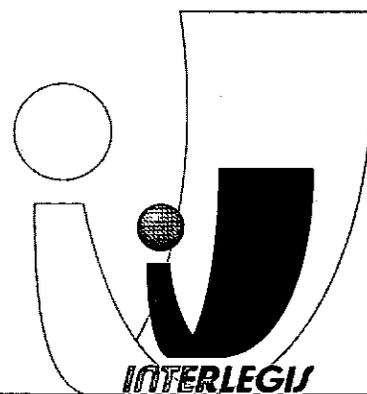
Representante da Câmara Municipal de Planaltina



Folha Nº	34
Processo Nº	591/02-5
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

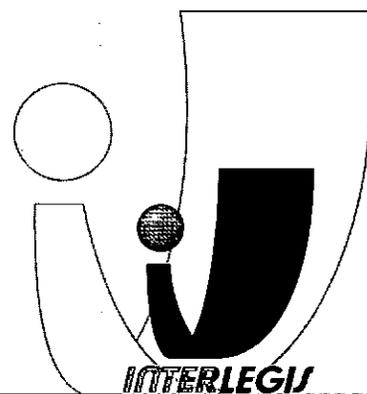
- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

ms

h

[assinatura]

[assinatura]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Planaltina:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

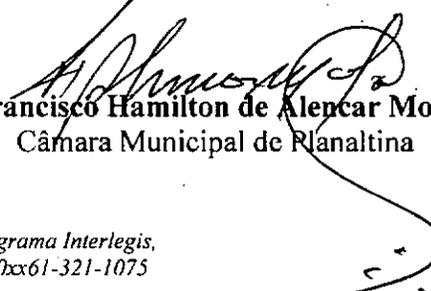
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Poº Hamilton A. Mota	Vereador	637-4450	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Regina Lima Chagas	Sec.-Geral	637-4450	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Edimilson V. Soares	Assessor	637-4450	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Francinaldo F. Maria	Assessor	637-4450	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

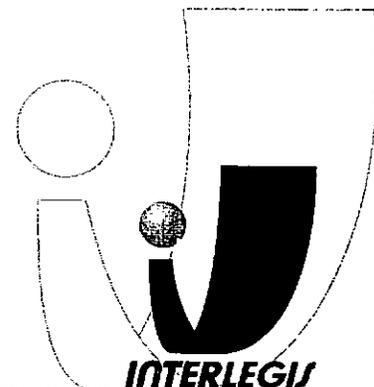
Dias da semana	Horários
De Segunda a Sexta	das 08:00 às 12:00
	de 14:00 às 18:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Francisco Hamilton de Alencar Mota
 Câmara Municipal de Planaltina

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	26
Processo Nº	591/02-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OK
16/03/03

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

4ª lista

Câmara Municipal

Estado :

Município :

Responsável junto ao Programa Interlegis

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: Num. de tombamento:
 Num. série Monitor:

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

[Assinatura manuscrita]

Folha Nº	27
Processo Nº	592/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 27/10/03

[Assinatura]
Ass. _____
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	591/09
Assinatura	Marcio

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Planaltina
Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/nº - Centro
Planaltina - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Baldus

Representante Residente

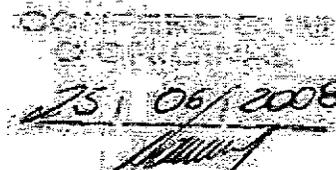
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis



Folha N° ~~28~~ 31
Processo N° 591102-5
Rubrica ~~11~~

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME C

E

ENDEF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Planaltina
 Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/nº - Centro
 Planaltina - GO
 73750-000

CEP / C

PAÍS / PAYS

DECLAF

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINAT

ENTO
 DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

Letícia Tatiane N. dos R.B. P. 9/28

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
 SIGNATURE DE L'AGENT

Letícia Tatiane N. dos R.B. P. 9/28
 Carteiro II
 81206614

08 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

